



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**Of. nº. 51/2019 – CMV**

Nonoai – RS, 20 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Municipal Edilson Pompeu da Silva  
Prefeitura Municipal  
99.600-000 – Nonoai – RS

**Assunto: Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 029/2019**

Senhor Prefeito,

1. Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos, pelo presente, requerer o atendimento da solicitação da Comissão de Constituição e Justiça, referente ao PLE nº 29/2019, conforme ofício anexo.
2. Sendo o que se apresentava para o momento, renovando protestos de distinta consideração e apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**JOSÉ ANTÔNIO D'AGOSTINI VIGNE**  
Presidente

*R.H.*  
*24/5/19*  
*[Signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

Nonoai – RS, 20 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
José Antônio D'Agostini Vigne  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
99.600-000 – Nonoai – RS

Assunto: **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 029/2019**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, vimos, pelo presente, solicitar, a pedido da Relatora da Comissão de Constituição e Justiça, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, a fim de que o mesmo encaminhe à Câmara Municipal a cópia da orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (TCE/RS), mencionada na Exposição de Motivos do **Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 029/2019**, para que a Comissão possa dar continuidade ao estudo da matéria.
2. Sendo o que se apresentava para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**VER. FABRÍCIO TRENTIN DE MOURA**  
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça